
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 20/2025**

PORTRARIA Nº 20/2025
De 5 de maio de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para prestar apoio administrativo e técnico à Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis,

Considerando a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) nº 01/2025, destinada a apurar possíveis irregularidades na aquisição de óleos lubrificantes, filtros e demais insumos automotivos pela Prefeitura Municipal de Rio Azul, com base em contrato cuja natureza jurídica não abarcaria a compra direta desses materiais, e

Considerando a necessidade de assegurar suporte técnico, administrativo e operacional aos trabalhos da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores desta Câmara Municipal para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, prestarem apoio técnico, administrativo e operacional aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI:

- I – Ingrid Hassen Maurer - Assessora Jurídica
- II – Arielly Arielly Thasliny de Souza - Assessora Legislativa
- III – Luiz Fernando Bihuna – Assessor Jurídico da Presidência;

Art. 2º Os servidores designados deverão colaborar com as atividades da CPI, prestando auxílio na elaboração de documentos, organização de processos, análise de informações, acompanhamento de diligências, atendimento às requisições da Comissão e demais atividades correlatas necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 5 de maio de 2025.

A.A
JUSSARA MARTINS
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:D157E925

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2025. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>